

# CONSELHO TEMÁTICO

## DA MICRO, PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA

## **PROGRAMAÇÃO**

• • • • •

- 1. Abertura
- 2. Apresentação do Programa "Compras Regionais Paraná"

  Maria Carmen Albanske Diretora de Contratações e Gerenciamento de Operações da SEAP
- 3. Panorama e Linhas de Crédito ofertadas pelo BRDE

  Thais Paola Grandi Gerente Adjunto de Planejamento de Novos Projetos e Negócios
- 4. Panorama e Linhas de Crédito ofertadas pela Fomento Paraná
  Luciano Martins de Oliveira Gerência de Mercado Fomento Paraná
- 6. Atualizações sobre a Jornada da Produtividade
  Almir Joaquim Gerente de Negócios de Inovação Senai/PR
- 7. Assuntos Gerais
- 8. Encerramento





# PROGRAMA "COMPRAS REGIONAIS PARANÁ"

Maria Carmen Albanske – Diretora de Contratações e Gerenciamento de Operações da SEAP



#### Compras Regionais Paraná Decreto Estadual nº 5.833/2024

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske Diretoria de Área - SEAP

#### Decreto 5833 - 20 de Maio de 2024

**Súmula:** Dispõe sobre o programa de fomento ao desenvolvimento socioeconômico local e regional, denominado Compras Regionais Paraná.

#### Origem da Necessidade:

• Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial o §3º do art. 48: "a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido".





#### Decreto 5833 - 20 de Maio de 2024

#### Origem da Necessidade:

Prejulgado nº 27/TCE-PR: consolidou o entendimento sobre a possibilidade da realização de licitações exclusivas a microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) sediadas em determinado local ou região, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório.





### Quem poderá ter o tratamento?

Conforme art. 2º do Decreto:

- Microempresas;
- Empresas de pequeno porte;
- Agricultor familiar;
- Produtor rural pessoa física;
- Microempreendedor individual MEI;
- E sociedades cooperativas de consumo.





#### Qual o objetivo?

Conforme art. 2º do Decreto:

- I a promoção do <u>desenvolvimento econômico e</u> <u>social</u> no âmbito municipal e regional;
- II a ampliação da <u>eficiência das políticas públicas</u>, nela compreendidas ações de melhoria e incentivo do setor econômico;
- III o incentivo à <u>inovação</u> tecnológica;
- IV o fomento ao <u>desenvolvimento regional</u> no Estado.



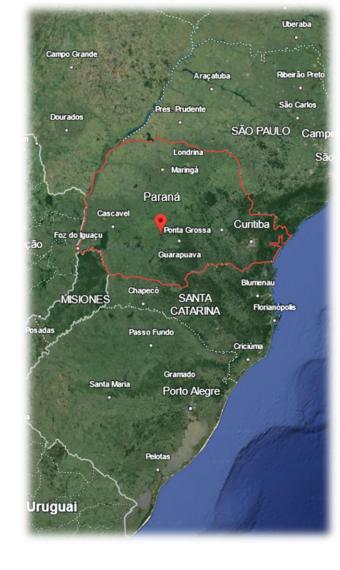


#### Regionalização

Conforme art. 3º do Decreto:

<u>I - âmbito local:</u> os limites geográficos do município onde será executado o objeto da contratação, ou da região delimitada pelos <u>limites geográficos do referido município</u> e de seus municípios limítrofes, ou da região metropolitana na qual está inserido o citado município;

I<u>I - âmbito regional:</u> os limites geográficos do Estado, definido como <u>regiões Intermediárias na Lei</u> <u>Orçamentária Anual – LOA</u>.





#### LOA – Lei 21.862/2023 – Exercício de 2024<sup>1</sup>

Regiões Intermediárias na Lei Orçamentária Anual – LOA:

- Curitiba;
- Guarapuava;
- Cascavel;
- Maringá;
- Londrina; e
- Ponta Grossa.







Art. 5º do Decreto:

I - conceder prioridade de contratação aos beneficiários previsto no art. 1º desse Decreto, sediados local ou regionalmente, <u>até o limite de</u> <u>10% (dez por cento) do melhor valor ofertado</u>, nos moldes estabelecidos pelo art. 48 da Lei Complementar Federal nº 126, de 2006;





II - eleger critérios de regionalização do certame, visando promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas, e incentivar a inovação tecnológica, considerando especificidades de cada objeto licitado e o respectivo mercado fornecedor, cabendo ao órgão/entidade licitante motivar nos autos do respectivo processo licitatório os parâmetros utilizados na delimitação da região, observado o art. 3º deste Decreto.





§ 3º Os tratamentos diferenciados e favorecidos são às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários <u>não serão aplicados nos casos</u> <u>previstos no § 1º do art. 4º</u> da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.





§ 4º A obtenção de benefícios a que se refere esse Decreto fica **limitada às microempresas e às** empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública e cujos valores somados não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.





#### A responsabilidade

Art. 7º Caberá à <u>Secretaria da Indústria, Comércio e</u> <u>Serviços – SEIC</u>, juntamente a sua rede de parceiros, a <u>divulgação e propagação da política de governo</u> adotada nesta normativa, visando a qualificação dos beneficiários do presente Decreto, de forma a garantir a participação e adesão dos mesmos aos processos de compras realizados pelo poder público.





#### A responsabilidade

Art. 8º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP se encarregará de fornecer capacitação adequada, por meio de certificação profissional emitida por escola de governo, para que sejam cumpridas as disposições previstas neste Decreto pelos ordenadores de despesas e servidores estaduais atuantes em processos licitatórios.





#### A responsabilidade

Art. 9º A <u>SEIC e a SEAP</u>, em ato conjunto, deverão instituir <u>cadastro próprio</u>, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para <u>identificar os beneficiários</u> previstos no art. 1º deste Decreto sediados regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a identificação dos mesmos.





#### Importante!

- Fortalecimento do parcelamento e divisão de itens para a realização de licitação exclusiva para os beneficiários deste Decreto (Art. 6º).
- Nas compras de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, a licitação poderá ocorrer na forma presencial, para fins de cumprimento dos objetivos previstos no art. 2º deste Decreto, mediante justificativa técnica na fase de planejamento da licitação (Art. 10).
- Efeitos em 180 (cento e oitenta) dias (art. 11) 15
   de novembro de 2024







#### **OBRIGADO**

#### Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske Diretoria de Área

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP)

E-mail: dcgo@seap.pr.gov.br



# PANORAMA E LINHAS DE CRÉDITO OFERTADAS PELO BRDE

Thais Paola Grandi – Gerente Adjunto de Planejamento de Novos Projetos e Negócios





### Linhas de Financiamento Para Indústria

**Thais Grandi** Gerente de Adjunta de Planejamento e Novos Negócios



## BRDE

Instituição pública de fomento constituída em 1961 como banco de desenvolvimento.



**Colaboradores:** 

504



**Clientes ativos:** 

**36,9 mil** 



Presente em

1.214

municípios (96%)







## BRDE

#### **Nacionais**















#### **Internacionais**













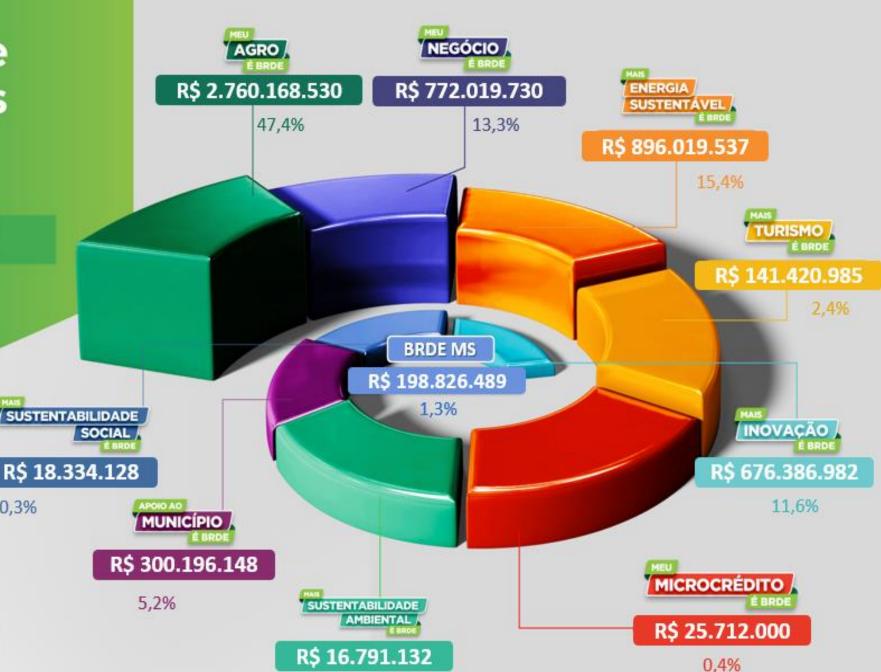




Investimento total

R\$ 5.820.915.665

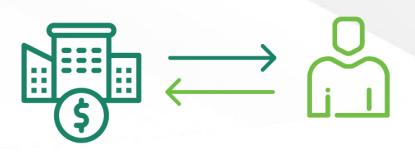
0,3%







#### O BRDE atua de duas formas na concessão de crédito



#### **Operação direta**

Atendimento direto ao cliente, realizado por intermédio de equipe de analistas, lotada em uma das três agências do Banco.



### **Operação indireta**

Atendimento por meio da rede de conveniadas, quando parte do processo de análise e fiscalização é realizada por instituição que tem um termo de convênio com o BRDE, o qual regula essa relação.





## Linhas de Financiamento Para Indústria







O parceiro que acredita, incentiva e faz seu negócio acontecer.





$\bigcirc$	QL	JΕ	FI	N	ΔΝ		Δ
$\sim$	$\mathcal{Q}_{\mathcal{L}}$	ᄼᆫ		L N.	$\frown$	<b>V</b>	$\neg$

Obras civis, reformas, expansão, maquinas equipamentos, montagens, instalações elétricas hidráulicas, moveis e utensílios, software e capital de giro associado 30%.

PRAZO MÁXIMO

10 anos, incluídos 24 meses de carência (carência trimestral e amortizações mensal).

TAXAS DE JUROS

TLP/ Selic + 5,00% a.a. = (a partir de 1,2% a.m.)

PARTICIPAÇÃO

Até 100 % do investimento

LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil; Valor máximo: Conforme capacidade de pagamento do tomador do crédito.

TLP: 9,6% a.a = IPCA (3,69 a.a) + 5,91% a.a. jun/24 **Selic = 10,50% a.a** 





O QUE FINANCIA

Apoio para aquisição de bens industrializados (exceto máquinas e equipamentos).

PRAZO MÁXIMO

8 anos, incluídos 12 meses de carência (carência trimestral e amortizações mensal).

TAXAS DE JUROS

TLP/ Selic + 5,00% a.a. = (a partir de 1,2% a.m.)

PARTICIPAÇÃO

Até 100 % dos materiais elegíveis

LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil;

Valor máximo: O valor máximo de financiamento será de R\$ 20 milhões por operação. limite total de crédito de R\$ 150.000.000,00 a cada 12 meses\*.



<sup>\*</sup>Lista de matérias primas financiadas <u>aqui</u> Sem IOF

#### LINHA BANCO INTERAMERICAO DE DESENVOLVIMENTO

O QUE FINANCIA

Projetos que apoiem a resiliência da Região Sul do Brasil frente à crise pós-COVID-19 frente à crise pós-COVID-19 nas áreas críticas: mercado de trabalho, turismo, saúde e saneamento.

PRAZO MÁXIMO

23 anos, incluídos 3 anos (carência e amortizações mensal).

TAXAS DE JUROS

A partir de SOFR + 5,31%a.a + Var cambial (10,6% a.a.+ Var. cambial)

PARTICIPAÇÃO

Até 80% dos investimentos

LIMITES

Mínimo de R\$ 400.000,00 para micro e pequenas empresas Máximo de U\$ 5.000.000,00.



<sup>\*</sup>SOFR = 5,35%a.a





#### LINHA BANCO INTERAMERICAO DE DESENVOLVIMENTO

O QUE FINANCIA

Financiamento de capital de giro para pessoas jurídicas, fortemente impactadas pela crise decorrente da pandemia do Corona vírus e suas consequências econômico;

PRAZO MÁXIMO

13 anos, incluídos 3 anos (carência e amortizações semestral).

TAXAS DE JUROS

A partir de SOFR + 5,19%a.a + Var cambial (10,4 a.a+ Var. cambial)

LIMITES

Mínimo de R\$ 400.000,00 para micro e pequenas empresas Máximo de U\$ 1.000.000,00.



<sup>\*</sup>SOFR = 5,35%a.a



O QUE FINANCIA

Investimentos que contribuam para medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e seus efeitos, bem como a retomada da atividade econômica, em federativo em estado de calamidade RS.

PRAZO MÁXIMO

Até 10 anos com até 2 anos de carência

TAXAS DE JUROS

Entre 5% a.a. e 6%a.a

PARTICIPAÇÃO

Até 100 %

LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil; Valor máximo: R\$ 150 milhões



#### CLIENTES FINAIS

- 2.1. Poderão ser Clientes Finais, desde que classificados, por porte, como Micro, Pequenas e Médias Empresas:
  - **2.1.1.** Pessoas jurídicas de Direito Privado, com sede ou filial localizados em municípios em estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul:
  - **2.1.2.** Pessoas físicas residentes e domiciliadas em municípios em estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, que exerçam atividade econômica nos setores agropecuário, de produção florestal, de pesca, aquícola, inclusive servicos diretamente relacionados;
  - **2.1.3.** Empresários individuais residentes e domiciliados em municípios em estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul; e
  - **2.1.4.** Transportadores autônomos de carga e pessoas físicas associadas a cooperativa de transporte rodoviário de cargas, ambos residentes e domiciliados em municípios em estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.







Juntos pelo desenvolvimento científico, tecnológico e educacional.





$\bigcirc$	QL	JΕ	FΙ	N	Δ	N	CI	Δ
	$\mathcal{Q}_{\mathcal{C}}$	ᄼᆫ		1 7	$\overline{}$	N	$\sim$	_

Projetos de inovação (desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores).

PRAZO MÁXIMO

8 anos, incluídos até 2 anos de carência (carência e amortizações mensal).

TAXAS DE JUROS

TR\* + 4,236% para micro e pequena empresa (Abaixo de R\$ 16mi/ano de faturamento). TR\* + 5,575% para média e grande empresa (Acima de R\$ 16mi/ano de faturamento).

PARTICIPAÇÃO

Até 100 %

LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil; Valor máximo: R\$ 15 milhões.

TR (Taxa Referencial) fixada trimestralmente pelo Banco Central, atualmente em 1,1%a.a.





O QUE FINANCIA

Empresas com histórico inovador (possui marcas e patentes, está instalada em parque tecnológico etc). Não é passível de financiamento a mão de obra própria, distribuição aos sócios ou prólabore. Enquadramento nas normas aqui

PRAZO MÁXIMO

6 anos, incluídos até 2 anos de carência (carência e amortizações mensal).

TAXAS DE JUROS

TR\* + 4,236% para micro e pequena empresa (Abaixo de R\$ 16mi/ano de faturamento). TR\* + 5,575% para média e grande empresa (Acima de R\$ 16mi/ano de faturamento).

PARTICIPAÇÃO

Até 100 %

LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil; Valor máximo: R\$ 15 milhões.

TR (Taxa Referencial) fixada trimestralmente pelo Banco Central, atualmente em 1,1%a.a.





O QUE FINANCIA

Financia serviços técnicos especializados, chamadas tecnológicas cujos fornecedores são credenciados junto a Finep (relação site).

PRAZO MÁXIMO

8 anos, incluídos até 2 anos de carência (carência e amortizações mensal).

TAXAS DE JUROS

TR\* + 4,236% para micro e pequena empresa (Abaixo de R\$ 16mi/ano de faturamento). TR\* + 5,575% para média e grande empresa (Acima de R\$ 16mi/ano de faturamento).

PARTICIPAÇÃO

Até 100 %

LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil; Valor máximo: R\$ 15 milhões.

TR (Taxa Referencial) fixada trimestralmente pelo Banco Central, atualmente em 1,1%a.a. Lista de integradoras <u>AQUI</u>





Conte com a nossa força para gerar energia limpa e renovável.







Linha Banco Europeu de Investimento

O QUE FINANCIA

Projetos enquadrados no Programa BRDE de Produção e Consumo Sustentáveis. Prioridade: Fotovoltaica e Iluminação Pública

PRAZO MÁXIMO

12 anos, incluídos 24 meses de carência (carência e amortizações trimestrais).

TAXAS DE JUROS

A partir de EURIBOR 3 meses + 4,03% + var cambial euro

PARTICIPAÇÃO

Até 75% do investimento

LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil; (projetos de implantação de usina R\$ 1 milhão) Valor máximo: € 50 milhões de euros.



Euribor 3 meses (Euro Interbank Offered Rate) fixada pelo Banco Central Europeu, atualmente 3,78 %a.a. (junho/24).

O QUE FINANCIA

Programa BRDE de Produção e Consumo Sustentáveis, Prioridade: Energia a partir de resíduos (biomassa/biogás), PCH, projeto sustentáveis

PRAZO MÁXIMO

15 anos, incluídos 36 meses de carência (carência e amortizações semestrais).

TAXAS DE JUROS

A partir de EURIBOR 6 meses + 5,62% (9,3%a.a jun./24)) + var cambial euro

PARTICIPAÇÃO

Até 100% do investimento

LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil; (projetos de implantação de usina R\$ 1 milhão) Valor máximo: Conforme capacidade de pagamento do tomador do crédito.



Euribor 6 meses (Euro Interbank Offered Rate) fixada pelo Banco Central Europeu, atualmente 3,75 %a.a. (junho/24).

#### Linha Banco de desenvolvimento dos BRICS

O QUE FINANCIA

Projetos enquadrados no Programa BRDE de Produção e Consumo Sustentáveis e armazenagem, infraestrutura portuária.

PRAZO MÁXIMO

23 anos, incluídos 3 anos de carência (carência e amortizações semestrais).

TAXAS DE JUROS

A partir de EURIBOR 6 meses + 4,51 % (8,26%a.a jun/24) + var cambial euro

PARTICIPAÇÃO

Até 80% do investimento

LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil; (projetos de implantação de usina R\$ 1 milhão) Valor máximo: Conforme capacidade de pagamento do tomador do crédito.



Euribor 6 meses (Euro Interbank Offered Rate) fixada pelo Banco Central Europeu, atualmente 3,75 %a.a. (junho/24).



$\bigcirc$	QL	JF	FΙ	NZ	N	C	ΙΔ
$\sim$	$\mathcal{L}_{\mathcal{L}}$	ᄼᆫ		1 47	71 7	$\sim$	I / \

Aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, cadastrados na FINAME, relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa. Capital de giro associado limitado a 30% do total do investimento.

#### PRAZO MÁXIMO

Até 16 anos, incluídos até 60 meses de carência

#### TAXAS DE JUROS

Sistemas Fotovoltaicos e Aerogeradores: **11,69%** para empresas com faturamento anual até R\$ 90 milhões. **12,25%** para demais portes de empresas.

Demais Investimentos: 9,78% para empresas com faturamento anual até R\$ 90 milhões.

10.32% para demais portes de empresas

#### PARTICIPAÇÃO

Até 100 % do investimento

#### LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil; Valor máximo: Conforme capacidade de pagamento do tomador do crédito.





	$\sim$ 1				
	しル	JE	$\vdash$ $\sqcap$	$I \bowtie I \setminus$	ICIA
_	~ `			· · · · ·	. • ., .

Investimentos fixos para expansão, reformas, Inclusão financeira, Eficiência energética, Agronegócio e máquinas **equipamentos** nacionais e **importadas** 

PRAZO MÁXIMO

10 anos, incluídos 24 meses de carência (carência e amortizações semestrais).

TAXAS DE JUROS

A partir de CDI + 7,0% a.a. (a partir de 1.33%a.m)

PARTICIPAÇÃO

Até 100% do investimento

LIMITES

Valor mínimo R\$ 400 mil; Valor máximo: Conforme capacidade de pagamento do tomador do crédito.



# BRDE – Equipe de prospecção

Região:	Contato	DDD	Telefone	E-mail
Noroeste e Mato Grosso do Sul	Ronaldo	41	3219-8163 99194-8168	ronaldo.silva@brde.com.br
Norte e Nordeste	João Carlos	41	3219-8087 99195-8705	joao.kuritza@brde.com.br
Campos Gerais	Sérgio Hekave	41	3219-8026 99195-4789	sergio.hekave@brde.com.br
RMC e litoral	Patrícia	41	3219-8028 99189-6455	patricia.marquart@brde.com.br
RMC	Thais	41	3219-8191 99194-6127	thais.grandi@brde.com.br
Sudoeste	Claonice	41	3219-8050 99193-9627	claonice.fagundes@brde.com.br
Oeste e Mato Grosso do Sul	Paulo Marques	41	3219-8150 99194-1136	paulo.ferreira@brde.com.br





# **Obrigado!**

Thais Grandi

<u>Thais.grandi@brde.com.br</u> 41 3219-8191 / 41 9919-46127





# PANORAMA E LINHAS DE CRÉDITO OFERTADAS PELA FOMENTO PARANÁ

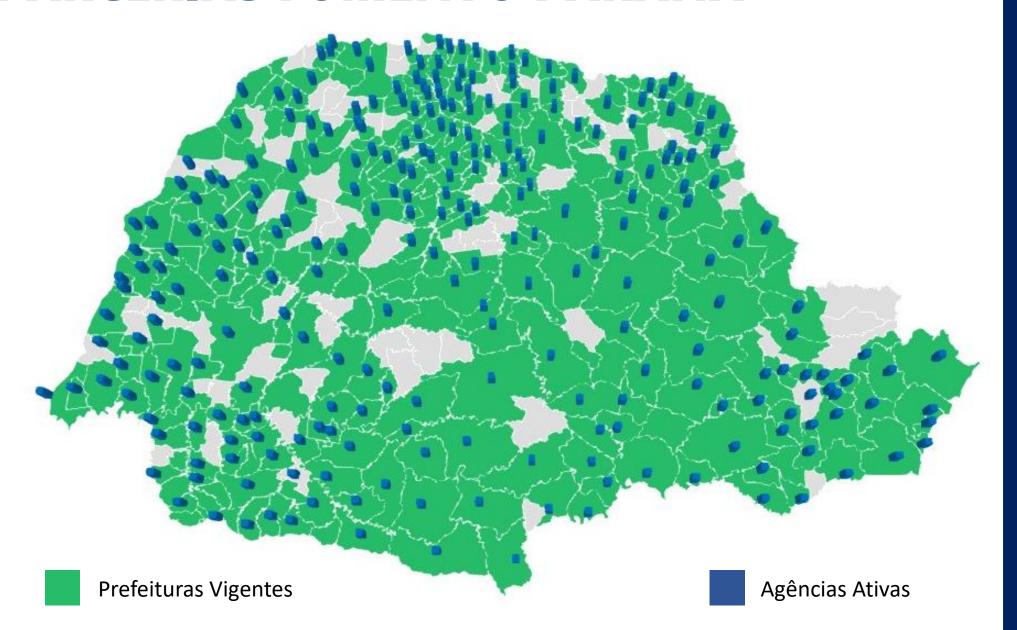
Luciano Martins de Oliveira – Gerência de Mercado Fomento Paraná



Faz nossa gente seguir em frente.



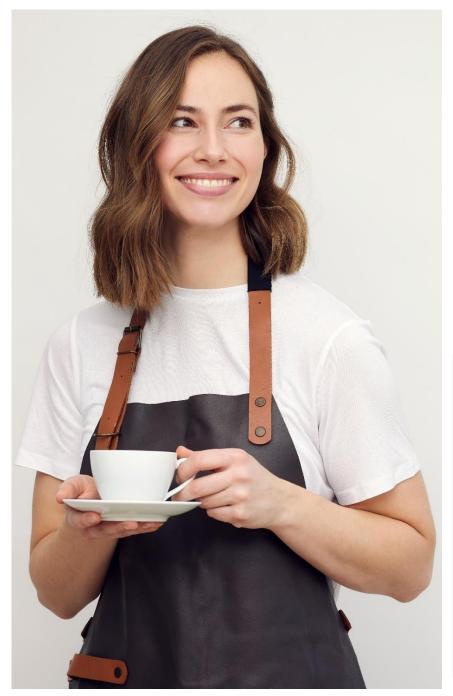
## PARCERIAS FOMENTO PARANÁ



335
PREFEITURAS

264
CORRESPONDENTES













# PROGRAMAS DE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS

BANCO DA MULHER

**FDE** 

DESCONTO
DE 7 P.P.
NA TAXA
ANUAL

BANCO DO EMPREENDEDOR

**FDE** 

DESCONTO
DE 5 P.P.
NA TAXA
ANUAL

INOVA JURO ZERO

**FIME** 

Taxa Zero



# BANCO DA MULHER PARANAENSE

MULHERES EMPREENDEDORAS MICROCRÉDITO E PROJETOS DE INVESTIMENTO FIXO CRÉDITOS DE 1 MIL A 500 MIL REAIS

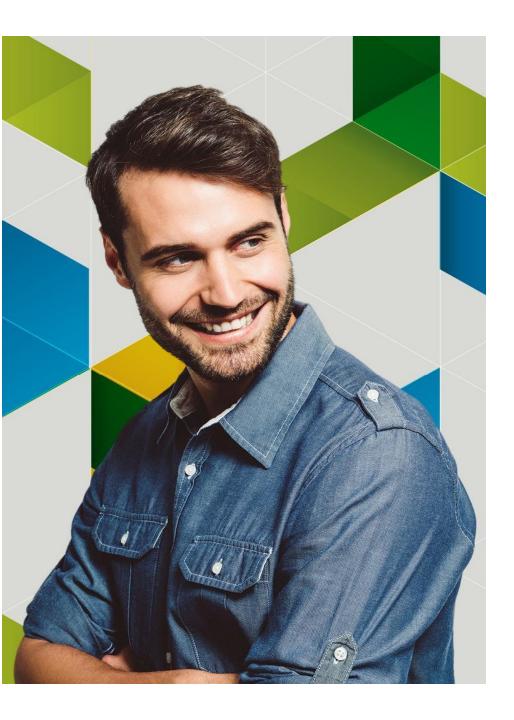
7 PONTOS
PERCENTUAIS
TAXA ANUAL

PAGAMENTO EM DIA MANUTENÇÃO DE EMPREGOS









# PROGRAMA BANCO DO EMPREENDEDOR

MICROCRÉDITO E PROJETOS DE INVESTIMENTO FIXO INFORMAL, MEI, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

CRÉDITOS DE 1 MIL A 500 MIL REAIS

5 PONTOS
PERCENTUAIS
TAXA ANUAL

PAGAMENTO EM DIA MANUTENÇÃO DE EMPREGOS







# PROGRAMA FOMENTO INOVA JURO ZERO

PROJETOS DE INOVAÇÃO

TAXA ZERO

Pagamento em dia

**FIME** 

Fundo de Inovação



MICRO E
PEQUENAS
EMPRESAS
CONSOLIDADAS
Mínimo 24 meses
de faturamento

CRÉDITO ATÉ R\$500 mil

PRAZO 72 MESES CARÊNCIA 18 MESES Recursos FINEP Inovacred

#### **PARCERIA**















Microcrédito Fácil.

# Faz seu negócio seguir em frente.



Taxa a partir de 1,10% a.m.



Taxa a partir de 0,95% a.m.











# Conheça as vantagens de contratar o Microcrédito Fácil da Fomento Paraná:

Créditos de R\$ 1 mil a R\$ 20 mil Consulte
um agente
de crédito
ou contrate
online.

Opção de garantia por **fundos de aval** para MEI e microempresas.

Até **3 meses**de carência

Juros reduzidos

para quem faz cursos de capacitação em gestão Até **36 meses**para pagar



# MICROCRÉDITO FÁCIL **PESSOA JURÍDICA**



Até

Menos de 12 meses de atividade **formal** 

Até **R\$ 5 mil R\$ 10 mil** 

> Mais de 12 meses de atividade \*considerando

FORMAL+INFORMAL

Até **R\$ 20 mil** 

> Mais de 12 meses de atividade **formal**











# GARANTIAS MICROCRÉDITO

AVALISTA pode ser qualquer pessoa que possua rendimentos mensais comprováveis e não tenha renda proveniente do empreendimento financiado.











# **GARANTIAS** MICROCRÉDITO



#### **FUNDO DE AVAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- **MEIS**
- ✓ MICROEMPRESAS











# FAMPE

### Microempresa

(Faturamento até R\$360 mil/ano)

Até R\$20 mil

### Microempreendedor Individual - MEI

(Faturamento até R\$81 mil/ano) Até R\$12,5 mil







# CAPITAL DE GIRO BNDES

PORTE MICRO E PEQUENA EMPRESA

VALOR
DE R\$21 a
R\$ 500 MIL

GARANTIA FGI – PEAC FGI



TAXA A PARTIR DE

1,63%\* a.m.

PRAZO TOTAL Até 60 meses

CARÊNCIA Até 12 meses





## **INVESTIMENTO - BNDES**





PEQUENA EMPRESA

Taxa a partir de 1,14% a.m.

Taxa a partir de 0,98 % a.m.

Crédito de R\$21 mil a R\$500 mil

Prazo Total até 240 meses Carência até 36 meses Construção, ampliação e reformas.











## FINAME BNDES

MICRO EMPRESA

PEQUENA EMPRESA

Taxa a partir de 1,33% a.m.

Taxa a partir de 1,18 % a.m.

Crédito de R\$21 mil a R\$500 mil

Prazo Total até 120 meses Carência até 24 meses novo e nacional com CFI









FINAME BAIXO CARBONO BNDES

MICRO EMPRESA

PEQUENA EMPRESA

equipamento novo e nacional com CFI

Taxa a partir de 0,62% a.m.

Crédito de R\$21 mil a R\$500 mil

Prazo Total até 120 meses Carência até 24 meses









\*REFERÊNCIA JUNHO/2024



### FOMENTO TURISMO - FUNGETUR



PORTE MICRO, PEQUENA E MÉDIA

GARANTIA FAG FGI

CERTIFICADO CADASTUR

PRAZO
ATÉ 05 ANOS
CARÊNCIA
ATÉ 01 ANO

IOF ALÍQUOTA ZERADA TAXA\*
5% a.a. + INPC
0,67% a.m.









# GARANTIAS

Fundo de Aval a MPE SEBRAE FAMPE Microcrédito Fundo
Garantidor de
Investimentos
BNDES
FGI

Programa
Emergencial de
Acesso ao Crédito

FGI-PEAC
Capital de Giro

Fundo de Aval Garantidor Para Micro e Pequenas Empresas

> FAG Turismo



Sociedade Garantidora de Crédito (SGC)

CARTA DE GARANTIA

Aval de Terceiros

**Garantia Real** 

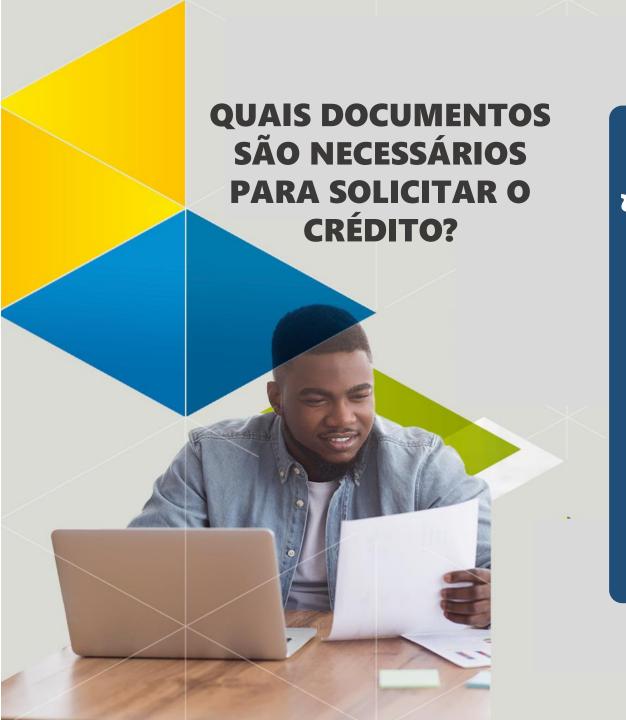
Imóvel, Veículo Máquinas e Equipamentos











#### DOCUMENTOS DA EMPRESA PROPONENTE E COLIGADAS

**FATURAMENTO FISCAL** 

AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTAS CADASTRAIS

DOCUMENTOS PESSOAIS DOS ENVOLVIDOS: SÓCIOS, AVALISTAS, CÔNJUGES (RG, CPF, IRPF, ENDEREÇO, CERTIDÃO DE CASAMENTO ETC.)

DOCUMENTO ESPECÍFICO PARA A LINHA DE CRÉDITO: ORÇAMENTO, FORMULÁRIO INOVACRED, PLANO DE NEGÓCIOS, ETC.





# CONTATOS

www.fomento.pr.gov.br



41 9938-9215





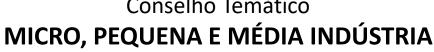


# ATUALIZAÇÕES SOBRE A JORNADA DA PRODUTIVIDADE

Almir Joaquim – Gerente de Negócios de Inovação Senai/PR

## JORNADA DA PRODUTIVIDADE O CAMINHO DA DIGITALIZAÇÃO

Conselho Temático











# OBJETIVO JORNADA DA PRODUTIVIDADE





Aumentar a produtividade e a competitividade das indústrias paranaenses em todos os segmentos industriais, além de promover a digitalização dos processos produtivos por meio de uma jornada de longo prazo composta por um conjunto de etapas de consultorias, formação profissional e outros programas específicos.

#### PROGRAMAS CONVERGETES DE PRODUTIVIDADE

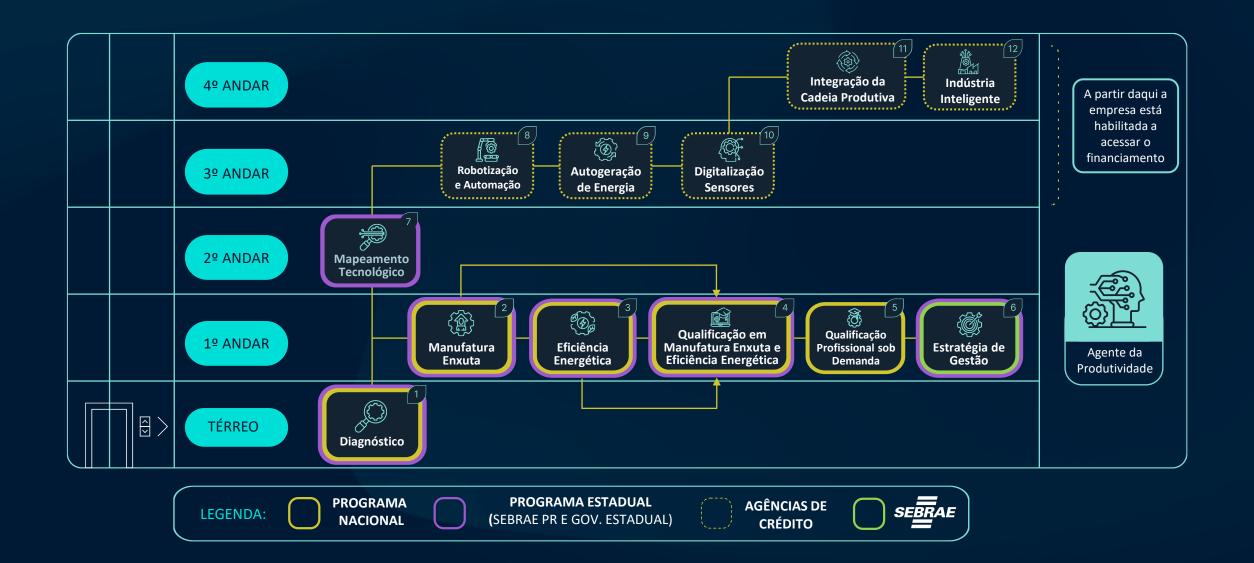






#### ETAPAS DA JORNADA DA PRODUTIVIDADE







# INDÚSTRIAS CONTRATADAS MICRO E PEQUENAS INDÚSTRIAS











Atualizado em: 21 de junho 2024

# DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DE INDÚSTRIAS INDÚSTRIAS CONTRATADAS



**OESTE: 69** 



**CURITIBA: 59** 



NORTE: 55



**SUDOESTE: 41** 



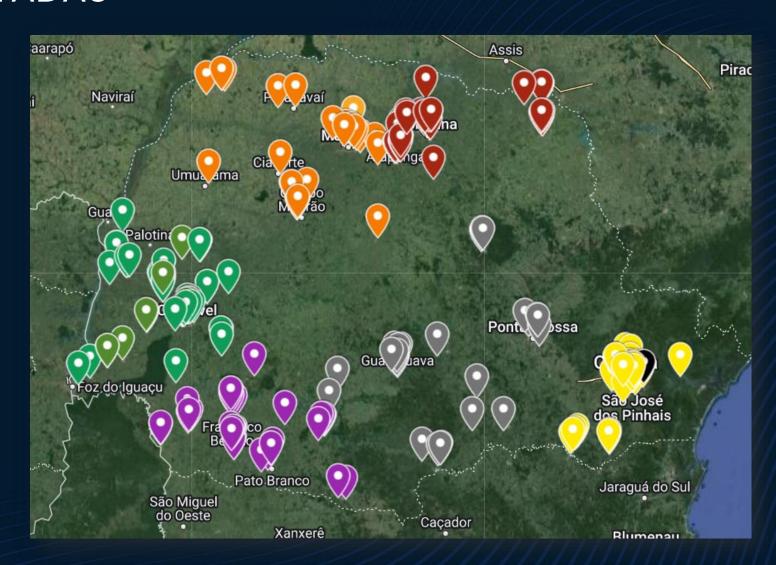
**RMC: 40** 



**NOROESTE: 37** 



**CAMPOS GERAIS: 32** 





## ATENDIMENTOS JORNADA DA PRODUTIVIDADE





















## ATENDIMENTOS JORNADA DA PRODUTIVIDADE

























# DEPOIMENTO CASSEL STEEL METALÚRGICA









#### **PÚBLICO ALVO**

PORTE	FAIXA DE FATURAMENTO*	VALORES
Micro Indústrias	Até 360 mil	100% subsidiado SEBRAE
Pequenas Indústrias	De 360 mil a 4,8 milhões	100% subsidiado SEBRAE
Médias Indústrias	De 4,8 milhões a 300 milhões	70% subsidiado MDIC/ABDI

CONSULTORIA EM MANUFATURA ENXUTA E/OU EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

**76h** Micro Indústrias **106h**Pequenas
Indústrias

**116h**Médias
Industrias

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL (TRILHAS CUSTOMIZADAS)\*\*

Produtividade Industrial Eficiência Energética

e/ou

Módulo Setorial

<sup>\*</sup>Empresas com no mínimo 05 colaboradores

<sup>\*\*</sup>Cursos específicos de aperfeiçoamento conforme setor da empresa atendida. 100% subsidiado pelo SENAI

### CONTRAPARTIDA MÉDIAS EMPRESAS



• Consultorias – Médias Empresas: **R\$ 22.800,00** por atendimento (incluindo as 4h de Assessoria e Consultoria Educacional

70% subsidiado MDIC/ABDI: **R\$15.960,00** 

30% contrapartida empresa: R\$ 6.840,00

• Cursos de Aperfeiçoamento Profissional (SENAI): 100% subsidiado pelo SENAI.

#### **SAIBA MAIS E INSCREVA-SE EM:**







www.senaipr.org.br/jornada-produtividade

Vagas limitadas, inscreva-se!



#### **Contatos:**

jornadaprodutividade@sistemafiep.org.br (41) 9 8850-9653

### OBRIGADO!

### Almir Joaquim

Gerente de Negócio IST Produtividade - Senai PR

almir.silva@sistemafiep.org.br

(41) 9 9622-7196

senaipr.org.br/tecnologiaeinovacao



### DA MICRO, PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA

### **OBRIGADO!**

#### **EVALDO KOSTERS**

Coordenador do Conselho Temático da Micro, Pequena e Média Indústria

